



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 464.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00510 TAXAS – EXERCICIO PODER DE POLICIA.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS**

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 00501 Alienação de Ativos.....R\$ 122.000,00

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE**

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 102.000,00

**Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00338 CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00338 CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS.....R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superavit Financeiro** apurado no Exercício anterior na fonte **00338 Convenio Construção UBS** R\$ 111.000,00, **do Excesso de Arrecadação** R\$ 9.000,00, da fonte 00510 TAXAS – EXERCICIO PODER DE POLICIA R\$ 10.000,00; da **Expectativa de Excesso de Arrecadação** na fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS R\$ 80.000,00 da anulação das dotações:

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE**

3.3.72.30.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 22.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 00846 Transferências da União Emendas.....R\$ 122.000,00

Funcional: 15.451.1501.1.032 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 30.000,00

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal